



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

AVISO

Listagem dos beneficiários do Programa CASA JOVEM (7ª edição)

1 – Torna-se público que, pela deliberação nº 182/CM/2017, de 4/12 procedeu-se à aprovação das candidaturas abaixo indicadas, apresentadas no âmbito da 7ª edição do Concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente PM- Casa Jovem, que decorreu de 13 a 24 de novembro de 2017:

N.º Cand	Nome	Agreg. familiar	Sub.Mensal
1	Rita Alexandre Alcario Fernandes	2	€ 80,00
2	Inês Costa dos Santos	2	€ 84,26
3	Maria João Mendes Bonito	2	€ 84,26
4	Andrés Rodrigues Segão	2	€ 84,26
5	Filipa Alexandra Agulhas Roque	4	€ 84,26

2 – A subvenção foi “concedida pelo período inicial de 12 meses, podendo ser renovada, por iguais períodos, enquanto os beneficiários se enquadrarem nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados”. (cfr. artº 4º do Regulamento).

3 – As subvenções referidas no ponto 1 produzem efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2018.

Paços do Município de Barrancos, 5 de dezembro de 2017

A Vereadora,

/ Dalila Lopes/